



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3287 – Segunda-feira, 9 de Junho de 2008

## Sanitários públicos recebem melhorias

**O** Cidade Integrada, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura, prevê entre suas ações a recuperação dos sanitários públicos da Capital. Os primeiros já foram entregues, na praia do Lami e na praça Otávio Rocha, um dos quatro banheiros com funcionamento 24 horas (junto com Conceição, Praça Parobé e Terminal Triângulo). As obras, realizadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), custaram R\$ 24 mil reais. Até o final do ano, a previsão é outros 39 banheiros públicos recebam melhorias, um investimento total de R\$ 300 mil.

Dois equipes de 15 funcionários do DMLU trabalham na recuperação dos locais. Um levantamento fotográfico foi realizado para que fossem diagnosticadas as necessidades de cada sanitário. Os trabalhos se concentram, principalmente, na troca de pisos, azulejos, vasos, pintura e redes de esgoto e elétrica. Além disso, será feita a adequação a portadores de deficiência nos que apresentam estrutura para tanto, como no Lami, onde receberam rampa de acesso para cadeirantes, barras de apoio, vaso especial e pia acessível.

**Vandalismo** — A inauguração do sanitário da Praça Dom

Feliciano precisou ser adiada, pois os novos aparelhos instalados, que incluem vasos sanitários, registros e torneiras de metal, mictórios, cadeados, portas de ferro, fios elétricos e chaves de luz, foram alvo de vandalismo ou furtados. Para evitar esse problema futuramente, as portas de entrada serão reforçadas com chapas de aço e as condições dos locais onde ficam os zeladores dos sanitários também serão melhorados.

O DMLU chega a gastar, por mês, até R\$ 15 mil no reparo dos sanitários alvos de vandalismo. “Nossas equipes levam cerca de um mês para reformar cada banheiro, mas o vandalismo, além dos prejuízos materiais, faz-nos perder tempo”, diz o diretor da Divisão de Apoio Operacional do DMLU, Jairo Armando dos Santos. Para manter os banheiros funcionando, o departamento mantém 200 zeladores, e uma equipe permanente de manutenção.

Atualmente, o DMLU trabalha na recuperação do sanitário na praia do Gasômetro. Em seguida, uma das equipes de manutenção segue para o Parque da Harmonia. Em dez dias, deve ser concluída a reforma do sanitário da Praça Dom Feliciano e depois também será recuperado o banheiro do Parque Moinhos de Vento.

Para denunciar atos de vandalismo nos sanitários públicos, usuários podem acionar o DMLU qualquer pelo telefone 3289-6999.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Reforma do sanitário da Praça Dom Feliciano será concluída em 10 dias

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Sanitários do Lami receberam rampa de acesso para cadeirantes

### RELAÇÃO DOS SANITÁRIOS EM FUNCIONAMENTO

| Sanitário                | Endereço   | Zonal     | Horário     |
|--------------------------|--|-----------|-------------|
| Alfândega                | Praça da Alfândega (Centro)                      | Centro    | 8 h às 20 h |
| Borges I                 | Av. Borges de Medeiros n° 752                    | Centro    | 8 h às 20 h |
| Borges II                | Av. Borges de Medeiros n° 740                    | Centro    | 8 h às 20 h |
| Brique I                 | Parque Farroupilha (próximo à João Pessoa)       | Centro    | 8 h às 20 h |
| Brique II                | Parque Farroupilha (próximo à O. Aranha)         | Centro    | 8 h às 20 h |
| Dom Feliciano            | Av. Independência / Santa Casa                   | Centro    | 8 h às 20 h |
| Paulo Gama               | Parque da Redenção / Interior do Parque          | Centro    | 8 h às 20 h |
| Otávio Rocha             | Av. Alberto Bins / Hotel Alfred                  | Centro    | 24 h        |
| Conceição                | Viaduto Conceição                                | Centro    | 24 h        |
| Parobé                   | Terminal Parobé (Centro)                         | Centro    | 24 h        |
| ABC                      | Centro Comercial                                 | Extr. Sul | 8 h às 20 h |
| Terminal Nilo Wolf       | Av. Nilo Wolf                                    | Extr. Sul | 8 h às 24 h |
| Saint Hilaire            | Parque Saint Hilaire (Viamão) parada 37          | Leste     | 8 h às 20 h |
| Praça México             | Av. Juscelino Kubitschek                         | Nordeste  | 8 h às 20 h |
| Terminal Triângulo       | Av. Assis Brasil                                 | Nordeste  | 24 h        |
| Praça Júlio de Castilhos | c/ Baltazar de Oliveira Garcia                   |           |             |
| Praça Shiga              | Av. Cristóvão Colombo                            | Norte     | 8 h às 20 h |
| D. Pedro II              | c/ Av. Plínio Brasil Milano                      |           |             |
| Parcão Mascarenhas       | Benjamim c/ Assis Brasil (Viaduto Utzig)         | Norte     | 8 h às 20 h |
|                          | Av. Goethe c/ 24 de Outubro                      | Norte     | 8 h às 20 h |
|                          | Av. Palmira Gobi c/ Av. J. Aloísio Filho         | Norte     | 8 h às 20 h |
|                          | de Moraes  |           |             |
| Viaduto Mendes Ribeiro   | Rot. da Av. Carlos Gomes e Av. Protásio Alves    | Norte     | 8 h às 20 h |
| Pinheiro Machado         | Av. Pátria c/ Av. Farrapos                       | Norte     | 8 h às 24 h |
| Belém Novo I             | Av. Heitor Vieira / Igreja                       | Orla      | 8 h às 20 h |
| Belém Novo II            | Av. Heitor Vieira / Eucaliptos                   | Orla      | 8 h às 20 h |
| Lami I                   | Praia do Lami / Fim da linha do ônibus           | Orla      | 8 h às 20 h |
| Lami II                  | Praia do Lami / Próximo ao bar Redondo           | Orla      | 8 h às 20 h |
| Lami III                 | Praia do Lami / Área de lazer / Campo de Futebol | Orla      | 8 h às 20 h |
| Lami IV                  | Praia do Lami / Próximo à Capatazia              | Orla      | 8 h às 20 h |
| Harmonia I               | Parque do Harmonia / Galpão                      | Sudeste   | 8 h às 20 h |
| Harmonia II              | Parque do Harmonia                               | Sudeste   | 8 h às 20 h |
| Marinha I                | Parque Marinha do Brasil / Administração         | Sudeste   | 8 h às 20 h |
| Marinha II               | Parque Marinha do Brasil / Lago                  | Sudeste   | 8 h às 20 h |
| Marinha III              | Parque Marinha do Brasil / DEMAE                 | Sudeste   | 8 h às 20 h |
| Praia I                  | Av. Beira Rio (Gasômetro)                        | Sudeste   | 8 h às 20 h |
| Praia II                 | Av. Beira Rio (Gasômetro)                        | Sudeste   | 8 h às 20 h |
| Praia III                | Av. Bento Gonçalves / Princesa Isabel            | Sudeste   | 8 h às 24 h |
| Ipanema                  | Praia de Ipanema                                 | Sul       | 8 h às 20 h |
| Praça Guarujá            | Av. Guaíba                                       | Sul       | 8 h às 20 h |
| Praça Souza Gomes        | Otto Niemeyer c/ Wenceslau Escobar               | Sul       | 8 h às 20 h |

### INSCRIÇÕES ABERTAS

#### Viva o Centro a Pé

Será realizada no próximo sábado, dia 14, a partir das 10h, uma nova edição do Viva o Centro a Pé. O roteiro da caminhada orientada começa pelo Caminho dos Antiquários e segue pela Rua Marechal Floriano, Borges de Medeiros, Largo Glênio Perez, Paço Municipal (visitação interna), Fonte Talavera, Praça da Alfândega e entorno. As inscrições podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-3738 e 8114-5504 ou pelo e-mail vivaocentro@yahoo.com.br.

Com duração de aproximadamente duas horas, o passeio será orientado pelo arquiteto da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural do município, Luiz Merino Xavier. O ponto de partida é o totem do Caminho dos Antiquários, na Praça Dalto Filho, em frente à Demétrio Ribeiro, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano.

#### Terceira Idade

Estão abertas as inscrições para a 7ª edição dos Jogos Municipais da Terceira Idade e 5º Jogos Municipais para pessoas maiores de 50 anos. A abertura oficial das competições ocorrerá em 28 de junho, a partir das 9h, com desfile das equipes participantes e presença da Banda Municipal.

Entre as atividades previstas estão os jogos de câmbio, basquete de relógio e handebol por zona. Além desses jogos, também haverá o Baile dos Jogos, em 2 de julho, a partir das 15h, no Ginásio Municipal da Capital, o Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo S/N - Bairro Cidade Baixa).

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até 27 de junho através do telefone 3289-4866 ou e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br. Também podem ser feitas através do e-mail da coordenadora do evento: katia@sme.prefpoa.com.br.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



### Oficinas culturais

O Estúdio Multimeios da Restinga está com inscrições abertas para as oficinas de fotografia, comunicação comunitária, violão, dança (hip hop), teatro e para o coral, que serão desenvolvidas em junho. As aulas são gratuitas e ministradas por profissionais da comunidade. Os cursos são direcionados ao público jovem, entre 10 e 20 anos de idade, e fazem parte do programa Vizinhança Segura, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Para se inscrever, basta comparecer ao Estúdio Multimeios, localizado na Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75, no Parque Industrial da Restinga. “Nossa meta é capacitar jovens e crianças em atividades educacionais e culturais para afastá-las do crime e da violência”, diz o coordenador do Multimeios, Augusto Pereira.

### Trauma no trânsito

Estão abertas as inscrições para o curso Um trânsito sem Trauma no Hospital de Pronto Socorro (HPS). O objetivo é sensibilizar, orientar e capacitar os motoristas para a prevenir e enfrentar as situações de trauma no trânsito. Os interessados devem procurar a direção científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/n°, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. O treinamento será nos dias 11 e 12, das 18h30 às 22h30 e 13 de junho, das 13 às 18h, no auditório do HPS (3º andar) e também no Autódromo Tarumã em Viamão. A turma será formada por até 45 alunos. Mais informações pelo fone (51) 3289.7709. O valor da inscrição é R\$ 60.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** o candidato aprovado através da reserva de vagas para Afro-brasileiro, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 25.3.08, **GILSON LIMA DE OLIVEIRA**, professor - Ed. Física/Rede Escolar - 7º Afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 2.6.08 (processo 1.8325.08.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI VILMAR FAGUNDES DA SILVEIRA**, 104726, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provedor Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 20.4.08, através do Ato 829 de 15.5.08 (processo 1.25448.08.0).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA MAGDALA FERREIRA BARRADA**, 903519, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Albergue Municipal, a contar de 05/05/08, com base no artigo 20, "caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 034/08, de 07/05/08. (Memo 046-08 CG)

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 5.5 a 31.12.08, da Portaria 579 de 19.3.03, em relação a **MARILIA CAZALI OLIVEIRA**, 340847/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1052 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CESSA EFEITOS**, de 8.5 a 31.12.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, em relação a **JANE MARI DE SOUZA**, 364130/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1055 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CESSA EFEITOS**, de 14.4 a 31.12.08, da Portaria 3445 de 26.12.05, em relação a **CRISTINA SILVA ZANINI**, 556509/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1061 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CESSA EFEITOS**, de 5.5 a 31.12.08, da Portaria 3109 de 27.12.07, em relação a **MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA**, 560987/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1063 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CESSA EFEITOS**, de 7.4 a 31.12.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, em relação a **ATRAVÉS DO ATO IGLE**

**OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS**, 141980/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1069 de 27.5.08 (processo 1.28324.08.0).

**CESSA EFEITOS**, de 25.4 a 24.5.08, da Portaria 3109 de 27.12.07, em relação a **CARLA REMEDI DE MENEZES**, 482174/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1074 de 27.5.08 (processo 1.28324.08.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.07, em relação a **JOÃO CELSO BERTUOL**, 415264/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de motorista, 25%, pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1137 de 27.5.08 (processo 1.26637.08.1).

**CONCEDE**, de 2 a 16.5.08, em relação a **ANTONIO CARLOS NOAL GOULART**, 301556/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de motorista, 25%, pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1134 de 27.5.08 (processo 1.24764.08.6).

**CONCEDE**, de 1º a 31.5.08, em relação a **ZELI MACHADO CAMARGO CALIL DA SILVA**, 269387/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de motorista, 25%, pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1135 de 27.5.08 (processo 1.24764.08.6).

**CONCEDE**, de 15 a 29.4.08, em relação a **SERGIO RODRIGUES PEREIRA**, 301593/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de motorista, 25%, pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1136 de 27.5.08 (processo 1.24764.08.6).

**CONCEDE**, a contar de 16.5.08, em relação a **ALEXANDRE MAURICIO VARGAS**, 269326/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de motorista, 25%, pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1138 de 27.5.08 (processo 1.26721.08.2).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 14.4.08, **MARCIA DA SILVA HAUCK**, 179957/3, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1040 de 26.5.08 (processo 1.20468.08.3).

**CONVOCA**, de 25.4 a 24.5.08, **LISANE MALLET GOMES DA SILVA**, 197534/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1045 de 27.5.08 (processo 1.28327.08.0).

**CONVOCA**, de 22.4 a 21.5.08, **JULIO CESAR DE LUCCA**, 364402/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antô-

nio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1046 de 27.5.08 (processo 1.28327.08.0).

**CONVOCA**, de 5.5 a 31.12.08, **LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO**, 394029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1047 de 27.5.08 (processo 1.28327.08.0).

**CONVOCA**, de 28.4 a 31.12.08, **KARINA DISCONSI MALIUK**, 849938/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1048 de 27.5.08 (processo 1.28327.08.0).

**CONVOCA**, de 28.4 a 31.12.08, **ADRIANA LONGONI MOREIRA**, 852536/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1049 de 27.5.08 (processo 1.28327.08.0).

**CONVOCA**, de 5.5 a 3.6.08, **ROSA MARIA DE SOUZA MORAES**, 261054/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1050 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 12.5 a 31.12.08, **INDIO COSTA NOTTI**, 262149/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1051 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 5.5 a 31.12.08, **MARILIA CAZALI OLIVEIRA**, 340847/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1053 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 15.5 a 9.8.08, **SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA**, 363288/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1054 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 8.5 a 31.12.08, **JANE MARIA DE SOUZA**, 364130/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1056 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 9.5 a 7.6.08, **MARIA DE LOURDES MORAES RONDON**, 435561/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1057 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 28.4 a 31.12.08, **FLAVIA FRAGA DOS SANTOS**, 469753/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1058 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 28.4 a 8.6.08, **ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI**, 505629/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes, da Secretaria Municipal

de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1059 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 5.5 a 1º.7.08, **FLAVIA LEVEMFOUS**, 550489/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1060 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 14.4 a 31.12.08, **CRISTINA SILVA ZANINI**, 556509/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1062 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 5.5 a 31.12.08, **MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA**, 560987/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1064 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 16.1 a 28.2.07, **ELENARA MARIA GOMES**, 61764/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1065 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 12.5 a 31.12.08, **CASSALINA EVELIN GONÇALVES LUDTKE**, 850620/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1067 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 5.5 a 3.6.08, **CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA**, 855458/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1068 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 14.5 a 31.12.08, **JAQUELINE MARTINS**, 850450/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1066 de 27.5.08 (processo 1.28322.08.8).

**CONVOCA**, de 7.4 a 31.12.08, **ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS**, 141980/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1070 de 27.5.08 (processo 1.28324.08.0).

**CONVOCA**, de 10.4 a 31.12.08, **NELZAJAQUELINE SIQUEIRA FRANCO**, 158498/4, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1071 de 27.5.08 (processo 1.28324.08.0).

**CONVOCA**, de 4.4 a 2.6.08, **DANIELE MENDES DE ANDRADE BARROS**, 378656/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1072 de 27.5.08 (processo 1.28324.08.0).

**CONVOCA**, de 5.5 a 31.12.08, **LUCIANA DE ABREU SAMPAIO**, 400765/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1073 de 27.5.08 (processo 1.28324.08.0).

**CONVOCA**, de 25.4 a 24.5.08, CARLA REMEDI DE MENEZES, 482174/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1075 de 27.5.08 (processo 1.28324.08.0).

**CONVOCA**, de 24.4 a 23.5.08, TAIS COSTA, 498261/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1076 de 27.5.08 (processo 1.28324.08.0).

**CONVOCA**, de 25.4 a 24.5.08, CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1077 de 27.5.08 (processo 1.28324.08.0).

**CONVOCA**, de 30.4 a 31.5.08, ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO, 860806/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1078 de 27.5.08 (processo 1.28324.08.0).

**CONVOCA**, de 15.4 a 31.12.08, MARCIA DA SILVA HAUCK, 179957/3, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1169 de 26.5.08 (processo 1.20468.08.3).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA CELESTINO MOISES SIMÕES PEREIRA**, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.10625.07.0, através da Portaria 11 de 28.5.08.

**INDICIA CLOVIS GOMES DA SILVA**, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.52268.06.3, através da Portaria 12 de 28.5.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CARMEN LÚCIA JARDIM MUNARI, 39294.0/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 20.5.08 (processo 1.16077.08.3).

**CONCEDE** autorização a GUSTAVO CORREA PINTO, 46758.6/01, professor, para se afastar do Município, no dia 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 20.5.08 (processo 1.14847.08.6).

**CONCEDE** autorização a LISE CAMPOS CARDOSO, 26447.0/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 20.5.08 (processo 1.14468.08.5).

**CONCEDE** autorização a NEUSA LEMOS, 19509.4/01 e 02, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de

20.5.08 (processo 1.17532.08.6).

**CONCEDE** autorização a MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ, 28113.2/01, professor, para se afastar de suas funções, de 27 a 30.4.08, sábados, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 20.5.08 (processo 1.13703.08.0).

**CONCEDE** autorização a LEANDRO ERNESTO MAIA, 81838.3/01, professor, para se afastar do Município, de 1º a 5.5.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Seminário Latino Americano de Educação Musical, em Merida/México, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 20.5.08 (processo 1.15197.08.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA DA CONCEIÇÃO PORCIUNCUA, 39445.5/01, professora, para se afastar do Município, de 7 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 26.5.08 (processo 1.17473.08.0).

**CONCEDE** autorização a JAQUELINE GARCIA, 23385.0/02, professora, para se afastar de suas funções, de 4, 12, 18.9 e 2, 9, 18, 25/10, 1º, 6 e 22.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Curso de Extensão: Desvendando a História da África, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 26.5.08 (processo 1.41987.07.1).

**CONCEDE** autorização a SIMONE PAULO BUENO, 19495.8/01, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 11.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Curso Chega de lixo: Trilhando os Caminhos da Preservação, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 26.5.08 (processo 1.15934.08.0).

**CONCEDE** autorização a SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 47621.6/01, professora, para se afastar de suas funções, de 27 a 30.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 26.5.08 (processo 1.17434.08.4).

**CONCEDE** autorização a LELIA NEGRINI DINIZ, 53953.6/01, professora, para se afastar de suas funções, de 27 a 30.4.08, sábados, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 26.5.08 (processo 1.19166.08.7).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, sem prejuízo, para participar da 38ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, em Salvador/BA, de 25 a 30.5.08, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 881 de 8.5.08, (processo 3.1918.08.7).

**MODIFICA** a Portaria 537 de 4.3.08 ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079/2, engenheira, da Divisão de Água, que colocou à disposição da coordenação regional da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pelo órgão cessionário, na parte referente ao período que passa de 17.3 a 31.12.08 para 17.3 a 5.5.08, com base no artigo 32 inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 967 de 19.5.08, (processo 3.343.08.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 396 de 21.3.03 ELTON JOSÉ MELLO, 228622/2, engenheiro, que o colocou à disposição do grupo Hospitalar Conceição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pela cessionária, alterando a data fim que passa a ser ate 25.5.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 947 de 15.5.08, (processo 3.2086.06.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.11.07 ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 717426, LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006, MARLENE CASAGRANDA, 722513, PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, TANISE AMÁLIA PAZZIM, 731680, PATRICIA

SANTALÓ DE OLIVEIRA, 722914, CARLOS VICENTE JONH DOS SANTOS, 664045, LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900, ELISETE TORMEN, 713834, EDUARDO KAROLEZAK, 725952, MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, e JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS, 712301, da gratificação pelo exercício de atividades de tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.317.08.0, através da Portaria 984 de 20.5.08.

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07 ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, (até 31.1.09), ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 717426, (até 22.8.11), LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006, (até 12.3.11), MARLENE CASAGRANDA, 722513, (até 10.12.08), PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, (até 16.8.08), TANISE AMÁLIA PAZZIM, 731680, (até 9.01.11), PATRICIA SANTALÓ DE OLIVEIRA, 722914, (até 31.8.09), CARLOS VICENTE JONH DOS SANTOS, 664045, LÚCIO MARINO DA SILVEIRA, GARCIA, 727900, ELISETE TORMEN, 713834, EDUARDO KAROLEZAK, 725952, MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, e JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS, 712301, da gratificação pelo exercício de atividades de tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 4), de acordo com o processo 3.317.08.0, através da Portaria 985 de 20.5.08.

**DESIGNA** ANA CLÁUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059, assistente administrativa, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.6602.07.0 e FABIANO VURDEL TYBURSKY, 728370, como secretário, de 29.5 a 11.6.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 931 de 14.5.08, (processo 3.6602.07.0).

**DESIGNA** JOSÉ NAURO ROCHA, 707391/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CLÁUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, de 12.2 a 12.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 991 de 20.5.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** SÉRGIO LUIZ MEIRELLES COSTA, 711485/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, de 17.3 a 5.4.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 992 de 20.5.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, de 1º a 15.6.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 993 de 20.5.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, de 28.4 a 12.5.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 994 de 20.5.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** BEM HUR MACEDO, 707238/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA, 750181/2, de 18 a 30.4.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 995 de 20.5.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** AMÉRICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, de 1º a 30.4.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 996 de 20.5.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de repavimentação I, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, de 12 a 26.5.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 999 de 20.5.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, de 12 a 26.5.08 por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1000 de 20.5.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES, 715004/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, de 16 a 30.6.08, por licença prêmio, e no período de 21.7.08 a 5.8.08, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1001 de 20.5.08, (processo 3.381.08.0).

**NOMEIA** ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, de 1º a 15.6.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1002 de 20.5.08, (processo 3.381.08.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**CONCEDE** Licença-Prêmio a MARTA BORBA SILVA, 30254.8, de 1º.2.03 a 24.2.08, Nº 3, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 189/08, de 19.5.08.

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, a contar de 5.5.08, a MAGDALA FERREIRA BARRADA, 903519, Gerente C, do Alberque Municipal, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 175/08, de 7.5.08. (Memo 46-08 CG)

**CONVOCA**, a contar de 5.5.08, a MAGDALA FERREIRA BARRADA, 903519, Gerente C, do Alberque Municipal, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 174/08, de 7.5.08. (Memo 46-08 CG)

**ANULA** a Portaria 116/08, de 25.3.08, tendo em vista que através da Portaria 81/08, de 22.2.08, já havia relotado a servidora, MARIA HELENA AMARAL CARDOZO, 76352.7, Monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 6.3.08, através da Portaria 166/08, de 30.4.08. (Memo 18-ADES)

**ANULA** a Portaria 108/08, de 6.3.08, pela qual foi concedida gratificação de incentivo técnico, a contar de 7.1.08, à servidora MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 19559.8, Professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista que a mesma não faz jus à referida gratificação por integrar o quadro do Magistério Público Municipal, através da Portaria 168/08, de 30.4.08. (Processo 1.4610.08.3)

**DELEGA COMPETÊNCIA** a FÁTIMA SANTOS DO SANTOS, 75956.1, técnico nível 6, para responder pela assistência de gerência, do Centro Regional de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, a partir de 1º.5.08, com base no art. 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 167/08, de 30.4.08. (Memo 43-08 CG)

**CONCEDE** Licença-Prêmio à Denise Zulmira Beuren Rossi, 763825, de 20.2.03 a 19.2.08, Nº 1, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 171/08, de 5.5.08.

**DESIGNA** os servidores GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, JÚLIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, assistente D, e ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, auxiliar técnico administrativo nível 10, para, sob a presidência do primeiro, de 1.5 a 31.12.08, comporem Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, devendo proceder à avaliação dos bens de propriedade da Fundação de Assistência Social e Cidadania passíveis de baixa, relacioná-los e autorizar a baixa dos mesmos, através da Portaria 172/08, de 5.5.08.

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados em anexo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 2.1.95, através da Portaria 163/08, de 29.4.08.

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 164/08, de 29.4.08.

| Matrícula  | Nome                     | Período Aquisitivo |
|------------|--------------------------|--------------------|
| Nº         |                          |                    |
| 76374.6    | ADILENS SALTETE KLOH     | 11/02/03           |
| A 10/02/08 | 01                       |                    |
| 35215.1    | CARLOS DANIEL WIETHOLTER |                    |

08/11/02 A 02/02/08 02  
76376.0 DANIEL LUIZ LINCK AVILA 11/02/03  
A 10/02/08 01  
76385.0 JULIA ELISABETH OBST 26/02/03  
A 25/02/08 01  
76380.1 LUCIANE DIAS BAUER 24/02/03  
A 23/02/08 01  
76081.2 MARIA LUISA DA ROSA FAGUNDES  
06/02/03 A 05/02/08 01  
76378.3 VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN  
24/02/03 A 23/02/08 01

**RELOTA** a servidora VERIDIANA MACHADO SCHWARZBACH, 76293.6, Monitor, da Casa Municipal Abrigo Marlene para a Casa de Convivência/ASR, a contar de 20.5.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 190/08, de 19.5.08. (Memo 42-08 ADES)

**DESIGNA** a servidora IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnico social – terapeuta ocupacional, para a função gratificada 5, assistente D, 2515, para responder como assistente de gerência, do Abrigo Municipal Casa Marlene, de 5 a 19.5.08, por motivo de férias do titular, VIVIANE VANAZZI, 76375.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 179/08, de 13.5.08. (Memo 64-08 ABRIVIVÊNCIA)

**DISPENSA** a servidora IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnico social – terapeuta ocupacional, da função gratificada 3, assistente F, 2513,

da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 08/10/07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 180/08, de 13.5.08. (Memo 64-08 ABRIVIVÊNCIA)

**RELOTA** a servidora IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnico social – terapeuta ocupacional, da Coordenação de Rede Especializada para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 5.5.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 181/08, de 13.5.08. (Memo 64-08 ABRIVIVÊNCIA)

**RELOTA** a servidora IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnico social – terapeuta ocupacional, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 20.5.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 182/08, de 13.5.08. (Memo 64-08 ABRIVIVÊNCIA)

**DESIGNA** a servidora IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnico social – terapeuta ocupacional, para a função gratificada 3, assistente F, 2513, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 20.5.08, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 183/08, de 13.5.08. (Memo 64-08 ABRIVIVÊNCIA)

**RELOTA** a servidora MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO, 44602.9, técnico social – assistente social, do Ação Rua para o Centro Regional de Assistência Social Restinga e Extremo Sul, a contar de 12.5.08, com

base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 160/08, de 16.5.08. (Memo 37-08 CG)

**RELOTA** a servidora SÍLVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA, 29770.0, monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 5.5.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 173/08, de 7.5.08. (Memo 33-08 ADES)

**RELOTA** a servidora WALDIR CARLOS OLIVEIRA CARDIA, 75820.9, assistente técnico administrativo nível 5, do Centro Regional de Assistência Social Noroeste/Eixo Baltazar para o Centro Regional de Assistência Social Centro, a contar de 1º.5.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 186/08, de 16.5.08. (Memo 24-08 DA)

**RELOTA** a servidora ALINE BONESSO KAYSER, 76124.5, técnico social – terapeuta ocupacional, da Casa da Convivência/ASR para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 13.5.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 187/08, de 16.5.08. (Memo 24-08 DA)

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.08, MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, diretor administrativo, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, diretor técnico, e JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 75817.9, assistente téc-

nico administrativo nível 6, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 08, através da Portaria 191/08, de 20.5.08.

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana a servidora CLAUDIA BARBOZA LÓPES, 66769.1, técnico social – assistente social, de 15.5 a 31.12.08, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 8.5.07, através da Portaria 188/08, de 19.5.08. (Processo 7.819.08.5)

**LOTA** o servidor HELOÍSA NATÁLIA OLIVEIRA DE CASTILHOS, 75940.8, auxiliar técnico administrativo nível 9, na Coordenação de Recursos Humanos, de 1º.1.08 a 2.3.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 170/08, de 2.5.08. (Processo 1.2382.97.0)

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora HELOÍSA NATÁLIA OLIVEIRA DE CASTILHOS, 75940.8, auxiliar técnico administrativo nível 9, para a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 2.3.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, combinado com o artigo 9º, alínea “a”, do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 169/08, de 2.5.08. (Processo 1.2382.97.0)

# Anexos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 28.5.08 (processo 1.8325.08.1).

| NOME  | MATR.   | LOTAÇÃO | AUTORIZADO EM |
|---|---------|---------|---------------|
| VIVIANE SAAD DUTRA – Geografia – 14º Lugar                                  |         | SMED    | 25.03.2008    |
| ALBERTO DE LOS SANTOS JÚNIOR – Geografia – 15º Lugar                        | 33170.6 | SMED    | 25.03.2008    |
| EVERSON WALCZAK – Matemática – 27º Lugar                                    |         | SMED    | 25.03.2008    |
| CRISTIANO SILVA DOS SANTOS – Matemática – 28º Lugar                         |         | SMED    | 25.03.2008    |
| ELIANA DA COSTA PEREIRA – Educação na Área de Deficiência Mental – 6º Lugar |         | SMED    | 25.03.2008    |

**NOMEIA**, no cargo de professor, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 403 de 2.6.08 (processo 1.64484.07.6).

| NOME   | CÓDIGO       | LOTAÇÃO | AUTORIZADO EM |
|--|--------------|---------|---------------|
| CLÓRIS VALENTINA PEREIRA – Anos Séries Iniciais – 251º Lugar | ED.1.03.M1.A | SMED    | 08.02.2008    |
| MARCOS FLÁVIO MARQUES FLORES – Educação Musical – 20º Lugar  | ED.1.03.M4.A | SMED    | 08.02.2008    |
| SUZETE WORTMANN ROCHA – Educação Musical – 21º Lugar         | ED.1.03.M4.A | SMED    | 08.02.2008    |

**NOMEIA**, no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 2.6.08 (processo 1.17648.08.4).

| NOME  | LOTAÇÃO | AUTORIZADO EM |
|---|---------|---------------|
| JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN – Aten. Médico Pré-Hospitalar/ SAMU – 54º Lugar | SMS     | 16.04.2008    |
| JOÃO RONALDO MAFALDA KRAUZER – Atend. Médico Pré-Hospitalar/ SAMU – 55º Lugar   | SMS     | 16.04.2008    |

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.11.07 conforme relação em anexo, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 1021 de 23.5.08.

### Anexo à Portaria 1021 de 23.5.08

| Numfunc | Numvinc | Servidor                     | Divisão |
|---------|---------|------------------------------|---------|
| 701509  | 3       | ADROALDO PEREIRA MACEDO      | DVI     |
| 708644  | 1       | AIRTON MARTINS FEIJO         | DVI     |
| 748990  | 2       | ALTAIR WINCK                 | DVI     |
| 735611  | 3       | ALTAMIRO RANGEL              | DVI     |
| 439852  | 2       | AMARILDO SILVEIRA DA SILVA   | DVI     |
| 689479  | 2       | ANA IZABEL PINTO DE LIMA     | DVI     |
| 691449  | 2       | ANGELA MARIA VANTI           | DVI     |
| 700645  | 2       | ANGELO RICARDO MARRONE       | DVI     |
| 721211  | 1       | ARIEL DA SILVA NUNES         | DVI     |
| 704377  | 1       | ARTEMIDE MELO VIAPIANA       | DVI     |
| 231979  | 2       | CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO  | DVI     |
| 703531  | 1       | CARMEN TEREZINHA FANTINEL    | DVI     |
| 733160  | 3       | EDISON ABREU DA COSTA        | DVI     |
| 735908  | 3       | EDISON BARCELLOS ALVES       | DVI     |
| 726180  | 1       | EDUARDO DA SILVA SOUZA       | DVI     |
| 732671  | 2       | ELIZEU PERES                 | DVI     |
| 723165  | 1       | GERSON LUIZ NUNES DA COSTA   | DVI     |
| 691980  | 1       | GILBERTO DE CASTRO FRANCO    | DVI     |
| 721065  | 1       | GLAICON ALBINO RIBEIRO       | DVI     |
| 743036  | 3       | HENRI JORGE DE SOUZA         | DVI     |
| 704018  | 1       | JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA  | DVI     |
| 749919  | 3       | JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA  | DVI     |
| 696824  | 1       | JOAO BATISTA GOULART MACHADO | DVI     |
| 726166  | 1       | JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES | DVI     |
| 721120  | 1       | JOAO CARLOS AVILA COSTA      | DVI     |
| 710833  | 2       | JOAO JOSE ALVES DUTRA        | DVI     |

|        |   |                                 |     |
|--------|---|---------------------------------|-----|
| 704353 | 1 | JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO     | DVI |
| 738387 | 4 | JOAO MARCIANO DA SILVA SANTOS   | DVI |
| 735209 | 3 | JOECI CARDOSO CHAGAS            | DVI |
| 741209 | 3 | JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS         | DVI |
| 573258 | 1 | JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS | DVI |
| 744636 | 2 | JOSE ANTONIO SILVA MACHADO      | DVI |
| 734059 | 2 | JOSE CLAUCIO FLORES DA ROSA     | DVI |
| 692387 | 1 | JOSE PAULO ANTONIO              | DVI |
| 698377 | 5 | JOSE PAULO FERNANDES            | DVI |
| 716768 | 1 | JOSE PITIGLIANI TOME            | DVI |
| 710936 | 2 | JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA    | DVI |
| 716811 | 1 | JULIO MOACIR KENNE DA SILVA     | DVI |
| 707408 | 2 | JURANDIR FONSECA RAMOS          | DVI |
| 726130 | 2 | LIDSON DOS SANTOS BASSANI       | DVI |
| 726038 | 1 | LINDOMAR SOARES DA SILVA        | DVI |
| 726117 | 1 | LOURENCO BENITO DA SILVA        | DVI |
| 721107 | 1 | LUIZ CLAUDIO MARQUES GONCALVES  | DVI |
| 747224 | 3 | LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA         | DVI |
| 788640 | 2 | LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO      | DVI |
| 312025 | 4 | LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA    | DVI |
| 749270 | 4 | LUIZ OTELO SANTIAGO             | DVI |
| 663016 | 4 | MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO  | DVI |
| 715480 | 1 | MARCELO CAMPOS DOS SANTOS       | DVI |
| 727511 | 1 | MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO   | DVI |
| 328460 | 3 | MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA     | DVI |
| 95051  | 9 | MARCO AURÉLIO DA SILVA          | DVI |
| 703178 | 1 | MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA    | DVI |
| 297395 | 1 | MARLETE DAMBROS VARGAS          | DVI |
| 702848 | 2 | MATURINO RABELLO JUNIOR         | DVI |
| 747261 | 3 | MAURO LUIS SANTOS ROSA          | DVI |
| 704900 | 1 | NAIR IZOLAN CAVALHEIRO          | DVI |
| 254189 | 3 | ODETE MARIA VIERO               | DVI |
| 711205 | 1 | OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS     | DVI |
| 695017 | 2 | PAULO GILBERTO BOLZAN           | DVI |
| 747686 | 3 | PAULO RENATO DE O MACHADO       | DVI |
| 700049 | 2 | PAULO RICARDO BREGAGNOL         | DVI |
| 711310 | 2 | PAULO ROBERTO RIBEIRO           | DVI |
| 711321 | 1 | PEDRO DA SILVA MARTINS          | DVI |
| 744983 | 4 | PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO   | DVI |
| 693021 | 3 | PERICLES BUENO DA ROSA          | DVI |
| 736032 | 2 | RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS | DVI |
| 706684 | 2 | RICARDO BERNARDES DA SILVA      | DVI |
| 711394 | 1 | ROBERTO LACERDA CORREA          | DVI |
| 354962 | 2 | RONALD QUEVEDO SCHUTZ           | DVI |
| 700750 | 3 | SUZANA PEREIRA LAUER            | DVI |
| 731265 | 1 | THAIS DA ROSA MALMANN           | DVI |
| 691681 | 2 | VALQUIRIA LOPES DA SILVA        | DVI |
| 725976 | 1 | VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA      | DVI |
| 744028 | 3 | WILSON DOS SANTOS PEREIRA       | DVI |

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07 conforme relação em anexo, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 1022 de 23.5.08.

### Anexo à Portaria 1022 de 23.5.08

| Numfunc | Numvinc | Servidor                     | Vantagem           | Nível | Divisão |
|---------|---------|------------------------------|--------------------|-------|---------|
| 701509  | 3       | ADROALDO PEREIRA MACEDO      | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 708644  | 1       | AIRTON MARTINS FEIJO         | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 748990  | 2       | ALTAIR WINCK                 | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 735611  | 3       | ALTAMIRO RANGEL              | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 439852  | 2       | AMARILDO SILVEIRA DA SILVA   | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 689479  | 2       | ANA IZABEL PINTO DE LIMA     | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 691449  | 2       | ANGELA MARIA VANTI           | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 700645  | 2       | ANGELO RICARDO MARRONE       | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 721211  | 1       | ARIEL DA SILVA NUNES         | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 704377  | 1       | ARTEMIDE MELO VIAPIANA       | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 231979  | 2       | CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO  | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 703531  | 1       | CARMEN TEREZINHA FANTINEL    | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 733160  | 3       | EDISON ABREU DA COSTA        | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 735908  | 3       | EDISON BARCELLOS ALVES       | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 726180  | 1       | EDUARDO DA SILVA SOUZA       | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 732671  | 2       | ELIZEU PERES                 | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 723165  | 1       | GERSON LUIZ NUNES DA COSTA   | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 691980  | 1       | GILBERTO DE CASTRO FRANCO    | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 721065  | 1       | GLAICON ALBINO RIBEIRO       | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 743036  | 3       | HENRI JORGE DE SOUZA         | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 704018  | 1       | JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA  | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 749919  | 3       | JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA  | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |
| 696824  | 1       | JOAO BATISTA GOULART MACHADO | GRAT ATIV TRIB REC | 4     | DVI     |

|        |   |                                 |                      |     |
|--------|---|---------------------------------|----------------------|-----|
| 726166 | 1 | JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES    | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 721120 | 1 | JOAO CARLOS AVILA COSTA         | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 710833 | 2 | JOAO JOSE ALVES DUTRA           | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 704353 | 1 | JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO     | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 738387 | 4 | JOAO MARCIANO DA SILVA SANTOS   | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 735209 | 3 | JOECI CARDOSO CHAGAS            | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 741209 | 3 | JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS         | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 573258 | 1 | JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 744636 | 2 | JOSE ANTONIO SILVA MACHADO      | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 734059 | 2 | JOSE CLAUDIO FLORES DA ROSA     | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 692387 | 1 | JOSE PAULO ANTONIO              | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 698377 | 5 | JOSE PAULO FERNANDES            | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 716768 | 1 | JOSE PITTIGLIANI TOME           | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 710936 | 2 | JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA    | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 716811 | 1 | JULIO MOACIR KENNE DA SILVA     | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 707408 | 2 | JURANDIR FONSECA RAMOS          | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 726130 | 2 | LIDSON DOS SANTOS BASSANI       | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 726038 | 1 | LINDOMAR SOARES DA SILVA        | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 726117 | 1 | LOURENCO BENITO DA SILVA        | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 721107 | 1 | LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES  | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 747224 | 3 | LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA         | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 788640 | 2 | LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO      | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 312025 | 4 | LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA    | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 749270 | 4 | LUIZ OTELO SANTIAGO             | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 663016 | 4 | MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO  | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 715480 | 1 | MARCELO CAMPOS DOS SANTOS       | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 727511 | 1 | MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO   | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 328460 | 3 | MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA     | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 95051  | 9 | MARCO AURELIO DA SILVA          | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 703178 | 1 | MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA    | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 297395 | 1 | MARLETE DAMBROS VARGAS          | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 702848 | 2 | MATURINO RABELLO JUNIOR         | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 747261 | 3 | MAURO LUIS SANTOS ROSA          | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 704900 | 1 | NAIR IZOLAN CAVALHEIRO          | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 254189 | 3 | ODETE MARIA VIERO               | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 711205 | 1 | OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS     | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 695017 | 2 | PAULO GILBERTO BOLZAN           | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 747686 | 3 | PAULO RENATO DE O MACHADO       | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 700049 | 2 | PAULO RICARDO BREGAGNOL         | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 711310 | 2 | PAULO ROBERTO RIBEIRO           | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 711321 | 1 | PEDRO DA SILVA MARTINS          | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 744983 | 4 | PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO   | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 693021 | 3 | PERICLES BUENO DA ROSA          | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 736032 | 2 | RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 706684 | 2 | RICARDO BERNARDES DA SILVA      | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 711394 | 1 | ROBERTO LACERDA CORREA          | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 354962 | 2 | RONALD QUEVEDO SCHUTZ           | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 700750 | 3 | SUZANA PEREIRA LAUER            | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 731265 | 1 | THAIS DA ROSA MALMANN           | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 691681 | 2 | VALQUIRIA LOPES DA SILVA        | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 725976 | 1 | VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA      | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |
| 744028 | 3 | WILSON DOS SANTOS PEREIRA       | GRAT ATIV TRIB REC 4 | DVI |

**CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.16072.08.1** - Indefere, em 28.5.08, a solicitação do aposentado DÉCIO AUGUSTO LAZZARINI, 172288, atendendo ao que consta neste processo, por falta de amparo legal, sob pena de descumprimento contratual.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.8048.08.8** - Defere, em 10.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por REJANE ENDLER DE AZEVEDO, 28948.9/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13166.08.5** - Defere, em 10.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 28305.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13520.08.3** - Defere, em 10.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por CARLA MARIA GARCIA FERNANDES, 19354.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15617.08.4** - Defere, em 10.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por CLARISA NUNES GUIMARÃES, 28119.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17318.08.4** - Defere, em 10.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por MARIA ROSANGELA CARRASCO MONTEIRO, 23256.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17744.08.3** - Defere, em 10.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por MARIA OTILIA KROEFF SUSIN, 23467.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20402.08.2** - Defere, em 10.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por MAURISE CARDOSO BORGES, 28225.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 7.399.08.6** - Defere em 29.4.08, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em direito diurno, oferecido pela Faculdade São Judas Tadeu, para o primeiro semestre letivo de 2008, apresentado por NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, técnico administrativo – administrador, lotada na CTAC, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

**Processo 7.128.08.2** - Defere em 29.4.08, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Atendimento Clínico com ênfase em Teoria Sistemática de Casal e Família, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o primeiro semestre letivo de 2008, apresentado por LILIAN SCHREINER, 75875.1, técnico nível 6, lotada no Centro Regional de Assistência Social Sul/Centro Sul, no limite máximo de 8 horas e 30 minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

**Processo 7.407.08.9** - Defere em 29.4.08, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Graduação em Fisioterapia, oferecido pela Universidade Luterana do Brasil, para o primeiro semestre letivo de 2008, apresentado por MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 49850.9, técnico social – assistente social, lotada na Casa de Convivência/ASR, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

**Processo 7.411.07.8** - Defere em 29.4.08, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Graduação de Doutorado em Psicologia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o primeiro semestre letivo de 2008, apresentado por LIRENE FINKLER, 76231.6, Técnico Social - Psicólogo, lotada na Coordenação de Rede Especializada, no limite máximo de 9 horas e 40 minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 02.06.2008, da Portaria nº 161, de 28.02.2007, que autorizou o funcionário MARCOS DIAS FERREIRA, matrícula nº 2724-3, a se afastar do Município para fins de realizar Estágio de Pesquisa Pós-Doutorado na área de Urologia, na Faculdade de Medicina de Harvard, em Boston-Estados Unidos da América, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria nº 298, de 02.06.2008 (Processo 473/07).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 02.06.08, da Portaria nº 211, de 31.03.2008, que designou o funcionário LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1050-3, para participar da Comissão de Eventos da Casa em 2008, constituída através da Portaria nº 170, de 03.03.2008, conforme Portaria nº 300, de 02.06.2008 (Processo 1283/08).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra "h", do Regimento deste Legislativo,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 3204/08, designando Nilo Réus Perpétuo Kauffer, matrícula nº 882-7, Assessor Legislativo II, como sindicante e Rosemary Rocha Maurer, matrícula nº 1390-5, Assistente Legislativo III, como secretária, conforme Portaria nº 292, de 02.06.2008.

suas atribuições, notifica TÚLIA BEATRIZ DA SILVA, CPF 396.880.200/44, que mediante processo 001.002102.06.4, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 475,124 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 117852. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.28994.08.6** - Concede, em 21.5.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a VALDOMIRA SCHNEIDER, 88654, da Secretaria Municipal de Educação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 11.6.92 a 10.6.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-**

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Comissão Organizadora do 18º Salão de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria nº 285, de 30.05.2008 (Processo 3234/08).

| NOME                           | MATRÍC. | LOTAÇÃO                               |
|--------------------------------|---------|---------------------------------------|
| Adriana de Ávila Flach         | 4355-4  | Setor de Registros Históricos         |
| Cláudia Helena da Cunha Inácio | 2783-6  | Assessoria de Relações Institucionais |
| Débora Balzan Fleck            | 2443-4  | Presidência                           |
| Marta Lia Dutra Prates         | 2861-3  | Diretoria de Patrimônio e Finanças    |
| Patrícia Guazzelli Costa       | 4136-8  | Serviço de Obras e Manutenção         |
| Valéria Armanda da Mota        | 4283-8  | Diretoria-Geral                       |

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ADELAR ASTOR RUTSATZ, CPF 832.022.429/20, que mediante processo 001.002203.08.1, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 750 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente dos Autos de Infrações 58348 e 58347. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica DANI CRISTINA CARVALHO BOLDRINI, CPF 509.037.640/91, que mediante processo 001.007432.06.2, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 118829. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ADELAR LORENCET, CPF 365.085.780/69 que mediante processo 001.012429.06.6, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 400 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 123034. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica RENATO AGOSTINHO CHIES JÚNIOR, CPF 808.276.080/04 que mediante processo 001.015573.05.2, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 2.500 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119011. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ERZELEIDA LEÃO PEREIRA, CPF 252.504.690/00 que mediante processo 001.018276.05.9, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 124817. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ARGEMIRO KISSEL, CPF 442.070.000/97, que mediante processo 001.020246.06.4, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 117871. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica DALSON ROGÉRIO BONANZA LOPES, CPF 677.893.310/00 que mediante processo 001.020917.06.6, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 123222. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica OSVALDO DA CONCEIÇÃO DE BITENCORT, CPF 222.112.410/34, que mediante processo 001.022818.05.7, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 650,000 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 118916. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica VANDERLÁ DA SILVA MAIDANA, CPF 173.032.570/04, que mediante processo 001.027517.05.5, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119162. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido

efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica CARLOS HENRIQUE FRÖHLICH, CPF 372.706.700/06 que mediante processo 001.034796.06.1, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 118033. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a COOPERATIVA HABITACIONAL PORTO DOS CASAIS, CNPJ 01.384.695/0001-15, que mediante processo 001.046281.05.3, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 125175. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica LILIAN SILVEIRA WARSZAWSKY, CPF 560.072.630/49, que mediante processo 001.050754.05.0, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 122831. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SILMARA, CNPJ 01.933.705/0001-24, que mediante processo 001.050859.06.4, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 600 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 120315. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica JULIO GASPAS CHARÃO DE MOURA, CPF 468.689.920/68, que mediante processo 001.054281.05.9, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 950,248 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 122938. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 6 de junho de 2008

**MÁRCIO DEL PINO**, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **NOTIFICAÇÕES**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica Pedro Cordeiro dos Santos, CPF 234.148.040/34, que mediante processo 001.004952.06.5, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119129. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica SÉRGIO VIDANHA, CPF 631.693.391/87, que mediante processo 001.009810.07.2, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 120892. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a SVE ZELADORIA LTDA, CNPJ 05.979.258/0001-03, que mediante processo 001.021403.06.6, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 123146. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM GUANABARA, CNPJ 06.538.257/0001-88, que mediante processo 001.037703.06.4, foi-lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 118028. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ALEXSANDRO DE LIMA BORBA, CPF 606.648.510/53, a comparecer na Rua Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30h, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 130784, processo 001.042207.07.0.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica DIOGO SOUTO, CPF 005.001.820/51, a comparecer na Rua Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30h, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 130435, processo 001.045754.07.1.

Porto Alegre, 6 de junho de 2008

MÁRCIO DEL PINO, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### EDITAL 5/08 CONCURSO PÚBLICO 59 OPERADOR DE SUBESTAÇÃO CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA, através deste instrumento, os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 1/04 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no CARGO DE OPERADOR DE SUBESTAÇÃO.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| SLAVKO BANOVIC FILHO            | 1º lugar      |
| MARCOS VINICIUS PRESTES RIBEIRO | 2º lugar      |
| JANILSON PACHE MOREIRA          | 3º lugar      |
| CAMILA INDA CENTENO             | 4º lugar      |
| FABIANO RITTA DOS SANTOS        | 5º lugar      |
| GUSTAVO RICARDO WELP FILHO      | 6º lugar      |
| GIDEON RONEI CORREA DA SILVA    | 7º lugar      |
| TONI ANGELO ALVES TOLEDO        | 8º lugar      |
| CAROLINE INDA CENTENO           | 9º lugar      |
| GILVANI BATISTA JUNGES          | 10º lugar     |
| JULIO CESAR FLORES CRUZ         | 11º lugar     |
| JAMILE BORGES MENDES            | 12º lugar     |
| GUSTAVO BICA HOFFMANN           | 13º lugar     |
| UBIRASSU DA SILVA SOARES        | 14º lugar     |
| LUCIANA BOTELHO BERNARDES       | 15º lugar     |
| MARCIA ELISA GOMES LOPES        | 16º lugar     |

#### CLASSIFICAÇÃO (RESERVA AFRO-BRASILEIROS)

| NOME                 | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|---------------|
| RODRIGO GOMES SOARES | 1º lugar      |
| ADAIR MARTINS        | 2º lugar      |

#### CLASSIFICAÇÃO (RESERVA P.P.D)

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| MARCIO DA SILVA BATISTA | 1º lugar      |
| VANDERLEI LINCK         | 2º lugar      |

Porto Alegre, 6 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### PORTARIA

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, fixa os preços das tarifas de Coleta Especial de Resíduos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas abaixo em anexo, a contar de 1º de junho de 2008, através da Portaria 292 de 30 de maio de 2008 (processo 5.2066.05.0).

#### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRIL/2008

Ref.: R\$ 28,67 / m³

| Volume (m³) | Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial |          |       |
|-------------|--|----------|-------|
|             | custo  | Taxa Adm | total |
| 1           | 27,30  | 1,05     | 28,67 |
| 2           | 54,60  | 1,05     | 57,33 |

|    |        |      |        |
|----|--------|------|--------|
| 3  | 81,90  | 1,05 | 86,00  |
| 4  | 109,20 | 1,05 | 114,66 |
| 5  | 136,50 | 1,05 | 143,33 |
| 6  | 163,80 | 1,05 | 171,99 |
| 7  | 191,10 | 1,05 | 200,66 |
| 8  | 218,40 | 1,05 | 229,32 |
| 9  | 245,70 | 1,05 | 257,99 |
| 10 | 273,00 | 1,05 | 286,65 |
| 11 | 293,01 | 1,05 | 307,66 |
| 12 | 313,03 | 1,05 | 328,68 |
| 13 | 333,06 | 1,05 | 349,71 |
| 14 | 353,07 | 1,05 | 370,72 |
| 15 | 373,09 | 1,05 | 391,74 |
| 16 | 393,12 | 1,05 | 412,78 |
| 17 | 413,13 | 1,05 | 433,79 |
| 18 | 433,15 | 1,05 | 454,81 |
| 19 | 453,18 | 1,05 | 475,84 |
| 20 | 473,22 | 1,05 | 496,88 |
| 21 | 484,73 | 1,05 | 508,97 |
| 22 | 507,82 | 1,05 | 533,21 |
| 23 | 530,90 | 1,05 | 557,45 |
| 24 | 553,98 | 1,05 | 581,68 |
| 25 | 577,06 | 1,05 | 605,91 |
| 26 | 600,15 | 1,05 | 630,16 |
| 27 | 623,23 | 1,05 | 654,39 |
| 28 | 646,31 | 1,05 | 678,63 |

A presente Tabela fixa valores para a Coleta Especial de Resíduos com densidade de até 300Kg/m³

Os resíduos que apresentarem densidade acima desta os valores serão fixados caso a caso.

#### TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - ABRIL / 2008

| Tipo de container | volume m3 | custo de locação | Reajuste | Total  |
|-------------------|-----------|------------------|----------|--------|
| Em PEAD           | 1         | 67,20            | 1,05     | 70,56  |
| Em aço            | 5         | 97,86            | 1,05     | 102,75 |
| Em aço            | 28        | 232,98           | 1,05     | 244,63 |

#### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRIL / 2008

##### Animais mortos

##### Coleta de animais de grande porte ( cavalos, bois...)

| Quantidade de animais coletados | custo  | TDF   | total  |
|---------------------------------|--------|-------|--------|
| 01 animal                       | 90,36  | 43,28 | 133,64 |
| 02 animais                      | 158,13 | 43,28 | 201,41 |
| 03 animais                      | 203,25 | 43,28 | 246,53 |
| acima de 03 animais             | 307,30 | 43,28 | 350,58 |

#### TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - ABRIL / 2008

| Tipo de serviço             | Unidade | Custo  | Despesas Adm. taxas | Total  |
|-----------------------------|---------|--------|---------------------|--------|
| Viagem caminhão Res Comuns  | viagem  | 254,50 | 1,05                | 267,23 |
| Viagem caminhão Res Inertes | viagem  | 137,85 | 1,05                | 144,74 |
| Trator roçadeira            | hora    | 46,27  | 1,05                | 48,58  |
| Roçadeira costal            | hora    | 18,39  | 1,05                | 19,31  |
| Pá carregadeira             | hora    | 99,06  | 1,05                | 104,01 |
| Retro escavadeira           | hora    | 80,79  | 1,05                | 84,83  |
| Homem                       | hora    | 6,97   | 1,05                | 7,32   |
| Trator capinadeira          | hora    | 91,13  | 1,05                | 95,69  |
| Trator esteira              | hora    | 175,47 | 1,05                | 184,24 |
| Pintura de meio-fio         | metro   | 0,22   | 1,05                | 0,23   |
| <b>Assessoria técnica</b>   |         |        |                     |        |
| Pessoal nível superior      | hora    | 52,33  | 1,05                | 54,95  |
| Pessoal nível médio         | hora    | 25,43  | 1,05                | 26,70  |
| Pessoal nível de 1º grau    | hora    | 12,19  | 1,05                | 12,80  |

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EDGARDO ANGGEL ORIOLA & CIA LTDA., CNPJ 94955713/0001-52 e Inscrição Municipal 14180324, comunica o extravio de Livros de Registro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-080604-675 em 4.6.08, na Delegacia de Polícia on line. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de junho de 2008.

EDGARDO ANGGEL ORIOLA & CIA LTDA.

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO 79/08 PROCESSO 3717/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de microcomputador para o serviço de fotografia.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 9h do dia 19 de junho de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h10min do dia 19 de junho de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 19 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 5 de junho de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## EXTRATOS

**ACORDANTE:** Maristela Maffei

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, permitindo o uso dos veículos particulares GM / Vectra GL, 1996, placa IFV 1688 e Fiat / Uno Mille, 1996, placa JNH 7851 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 9 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 9 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Almerindo Filho

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Chevrolet / Astra, 2007, placa INO 8308 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 21 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 21 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** José Ismael Heinen

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Ford / Fiesta, 2002/2003, placa ILA 0375 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 20 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 20 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** João Carlos Nedel

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Fiat / Uno, 2003, placa ILA 6348 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 2 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 2 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Elias Vidal

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares Fiat / Palio Young, 2001, placa IJT 2159 e Renault/ Mégane, 2000, placa KMD 0660 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 15 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 15 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** João Antonio Dib

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Volkswagen / Santana Comfortline, 2006, placa JAD 6668 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 15 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 15 de maio de 2008.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Valdir Caetano

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Fiat / Uno Mille, 1996, placa IET 3918 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 8 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 8 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Elói Guimarães

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares Ford / Focus Sedan, 2005, placa IMD 8446 e Mitsubishi Pajero, 1999, placa KRJ 9773 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Maristela Meneghetti

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, permitindo o uso dos veículos particulares Volkswagen / Parati, 2005, placa IMC 2599 e Mitsubishi/L200 4x4 GLS, 2002, placa IKM 3487 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Nereu D' Ávila

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares GM / Astra, 2002, placa IND 7000 e Ford / Focus, 2004, placa IMI 7423 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 9 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 9 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Sofia Cavedon Nunes

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, permitindo o uso dos veículos particulares Renault / Clio, 2003, placa ILJ 4300 e VW / Fox, 2008, placa IOP 2414 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 12 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 12 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Guilherme Barbosa

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares Fiat / Palio, 2002, placa HAK 3774 e VW / Santana Quantun, 1991, placa IBI 4996 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 14 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 14 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Maurício Dzidricki

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares Fiat / Siena ELX, 2004, placa IMA 8241 e Fiat / Palio Weekend Adventure Flex, 2005, placa JCZ 1336 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 12 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 12 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Beto Moesch

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Volkswagen / Parati Crossover, 2005, placa IMG 0469 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 9 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 9 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Carlos Comasseto

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Renault / Scenic, 2003, placa IKU 7427 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Nilo Santos

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Volkswagen / Gol, 2006/2007, placa INQ 4724 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Professor Garcia

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Volkswagen / Gol, 2007, placa INT 8716 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Mauro Zacher

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares Ford / Ecosport XLS 1.6 Flex, 2005/2005, placa IMQ 2443 e Mitsubishi / Pajero TR4, 2007, placa INV 0886 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Maria Luiza

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, permitindo o uso dos veículos particulares Fiat / Marea weekend SX, 1999, placa LNB 3158 e GM / Celta, 2004, ILZ 1090 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 8 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 8 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Antonio Luiz Braz

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular GM / Meriva SS, 2007, placa IOM 7140 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 8 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 8 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Dr. Raul

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares GM / Corsa Classic, 2003, placa ILH 5768 e VW / Parati GLI 1.8, 1996, IEM 2665 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 8 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 8 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Neuza Canabarro

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Chevrolet / zafira, 2006, placa INE 8586 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.

**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Maria Celeste de Souza da Silva

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular GM / Prisma, 2007, placa IOB 8506 na execução de tarefas funcionais externas.



**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** João Bosco Vaz  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular GM / Tracker 2.0, 2007/2008, placa JBV 1200 na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Humberto Goulart  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Chevrolet / Corsa Classic, 2007, placa INY 5711 na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Marcelo Daneris  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Volkswagen / Gol 16v plus, 2001/2001, placa IKA 6979 na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 8 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 8 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Margarete Moraes  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Volkswagen / Gol, 2004, placa IMB 9579 na execução

de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Haroldo Joaquim de Souza  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Chrysler / Neon, 1997, placa IIP 0806 na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Ervino Besson  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Gm / Vectra GLS, 1999, placa IY 9056 na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Claudio Jose Souza Sebenelo  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Ford / Focus, 2003, placa ILL 9049 na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Carlos Atílio Todeschini  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo

particular Volkswagen / Parati, 2000, placa IJI 4600 na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Aldacir Oliboni  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Fiat / Idea ELX flex, 2006, placa HGR 1039 na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Alceu da Rosa  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular Chevrolet / Meriva, 2004, placa IMG 4384 na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89

**ACORDANTE:** Adeli Sell  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular GM / Celta, 2002, placa IKW 5101 na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA** da assinatura: 7 de maio de 2008.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 7 de maio de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008.  
**VALOR** mensal estimado: R\$ 2.013,89  
Porto Alegre, 6 junho de 2008.

**CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,**  
Diretor-Geral.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/08 – PROCESSO 001.020513.08.9,** aquisição de periféricos e suprimentos de informática, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do convênio PAP (Banco do Brasil, ag. 3798.2, cc 12308-0) e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 206/08 – PROCESSO 001.027588.08.4,** aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 9h do dia 20 de junho de 2008.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 208/08 – PROCESSO 001.027590.08.9,** aquisição de instrumental cirúrgico e acessórios, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 20 de junho de 2008.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO**

**DATA:** 16 de junho de 2008, às 10h.

**SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

**DATA:** 16 de junho de 2008, às 14h30min.

**ORTESES E PRÓTESES**

**DATA:** 17 de junho de 2008, às 10h.

Porto Alegre, 6 de junho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.002123.08.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** Pagamento de duas inscrições em nome de: Lucio Ferreira Linck, matrícula 84582 e Ricardo Nogueira Diehl, matrícula 327880, que participarão do Seminário Nacional Licitações: Dois Temas e Novos Paradigmas – A Lei 123/06, as Pequenas e Microempresas e as Repercussões nas Licitações e nos Contratos, nos dias 29 e 30 de maio de 2008, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 1.780,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 maio de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário.



## RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/08 PROCESSO 005.000012.08.4 FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de quatro caminhões, dotados de cabine dupla ou suplementar, equipados com caçamba metálica basculante.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- 1- Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.
- 2- Mugica Transportes Ltda.
- 3- Transportes Redivo Ltda.
- 4- Castro Barcelos Transportes Ltda.
- 5- Transcelalis Transportes Ltda.
- 6- Neri Pereira & Cia Ltda.
- 7- Transportes Oliveira Ltda.
- 8- Nichele & Nichele Ltda.
- 9- Escobar & Guaglianoni Ltda.
- 10- Transportes B M D Ltda.
- 11- Stefan Chagas Transportes Ltda.
- 12- Transportes Petry Ltda.
- 13- Wambass Transportes Ltda.
- 14- Fegiel Transportes Ltda.
- 15- Terraplenagem Eroni Machado Ltda.
- 16- Transportes RN Freitas Ltda.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2, contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação, ocorrerá no dia 18 de junho de 2008, às 14h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 6 de junho de 2008.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMUNICAÇÃO PRÉVIA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,

vem, através de seu Diretor-Geral, em conformidade com o artigo 5º, da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, tornar público que abrirá licitação para outorga de uso do biogás produzido no Aterro Sanitário da Extrema, localizado na rua Luiz Corrêa da Silva, 4501, bairro Lami, Porto Alegre/RS, para empresa ou consórcio de empresas.

**JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:** Projetar, licenciar, implantar, operar, manter e monitorar Atividade de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para redução de emissões de metano, geradas pelo aterro.

Porto Alegre, 2 de junho de 2008.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA 5/08 PROCESSO 005.000760.08.0**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com a legislação em vigor, vem promover Audiência Pública, com o objetivo de colher críticas/sugestões referentes ao Edital de Licitação, na modalidade Concorrência, que trata da outorga de uso do biogás produzido no Aterro Sanitário da Extrema para empresa ou consórcio de empresas, com a finalidade de projetar, licenciar, implantar, operar, manter e monitorar Atividade de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para redução de emissões de metano, com obtenção de Reduções Certificadas de Emissão (RCEs) e a respectiva comercialização. O evento se realizará no dia 25 de junho de 2008, das 14h às 15h30min, no Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sala 25, localizado na Av. Azenha, 631, Porto Alegre/RS, com a presença dos técnicos da Divisão de Destino Final do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Os interessados poderão obter a Minuta do Edital no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) até o dia 24 de junho de 2008.

Porto Alegre, 30 de maio de 2008.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão de Licitação .

## **EXTRATO DE CONVÊNIO 1/08**

**PROCESSO 005.003944.06.9**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** Associação de triagem de resíduos domiciliares da Lomba do Pinheiro

**OBJETO:** Destinação adequada de resíduos arbóreos (lenha não beneficiada), para reaproveitamento energético e geração de renda.

**PRAZO:** Um ano, a contar de 21 de maio de 2008 a 20 de maio de 2009.

**MODALIDADE:** Convênio

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de junho de 2008.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



## **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, a Comissão designada pela Portaria 67/08 – Departamento de Esgotos Pluviais, reuniu-se na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua General Lima e Silva, 972, para proceder ao julgamento da documentação relativa à habilitação, entregue nos envelopes 1, da Concorrência 3/001.024730.06.8, para execução de canalização de redes pluviais na Rua Otavio Sagebim, trecho entre as Ruas Petrônio Portela e Rua Saara, no Município de Porto Alegre.

Verificando-se a documentação da Construtora Giovanella Ltda., a inabilitamos por não atender parte do subitem 5.4.1, letra "d" (Declaração da plena e total aceitação dos termos deste Edital e seus anexos); e o subitem 5.4.3, letra "c", número 2. A empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. foi inabilitada por não atender o subitem 5.4.3, letra "c", número 3.

Desta forma, a Comissão habilita a empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda; e a empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, do que correrá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

demais membros da Comissão.

**LEONEL KRIMBERG DRANOFF, MARCOS SCHARNBERG  
NETO, SERGIO LUIZ GIACOMELLI**

## **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, a Comissão designada pela Portaria 54/08 – Departamento de Esgotos Pluviais, reuniu-se na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua General Lima e Silva, 972, para proceder ao julgamento da documentação relativa à habilitação, entregue nos envelopes 1, da Concorrência 6/001.037858.07.6, para execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 2 -, trecho entre a Av. Farrapos e a Av. Benjamim Constant, no Município de Porto Alegre.

Verificando-se a documentação da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., a inabilitamos por não atender o subitem 5.4.3, letra "c", número 3. A empresa CR Empreendimentos e Construções Ltda. foi inabilitada por não atender parte do subitem 5.4.1, letra "d" (Declaração da plena e total aceitação dos termos deste Edital e seus anexos). A Construtora Giovanella Ltda. foi inabilitada por não atender parte do subitem

5.4.1, letra "d" (Declaração da plena e total aceitação dos termos deste Edital e seus anexos); e o subitem 5.4.3, letra "c", número 4. A empresa MGL Engenharia Ltda. foi inabilitada por não atender parte do subitem 5.4.1, letra "d" (Declaração da plena e total aceitação dos termos deste Edital e seus anexos). Com referência à impugnação sugerida pela empresa CR Empreendimentos Ltda., a Comissão entende que de acordo com o item 5.5 do Edital, o Cartão CESO substitui a apresentação destes índices pertinentes à qualificação econômico-financeira. Quanto aos atestados referentes a consórcios, no caso a empresa MGL Engenharia Ltda. detinha 70% do consórcio com a empresa Centersul Engenharia e Planejamento Ltda. Desta forma, o percentual de 70%, referente aos itens dos atestados requeridos no Edital atendem os quantitativos do subitem 5.4.3, letra "c". Em relação ao que fez constar na ata a empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., a Comissão acata com base na documentação apresentada. Desta forma, a Comissão habilita a empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda; a Construtora Minosso Ltda; e a empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, do que correrá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos demais membros da Comissão.

**LEONEL KRIMBERG DRANOFF, EDUARDO SAMBRANO,  
SERGIO LUIZ GIACOMELLI.**



## **TOMADA DE PREÇOS 22/08 RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 003.080176.08.9**

**OBJETO:** Aquisição de grupos motor-bomba e kit lâminas para acoplamento.

**ABERTURA:** 23 de junho de 2008, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem complementar à Especificação Detalhada do item 3, Anexo III, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "- As vedações entre o eixo e compartimento estanque do motor elétrico e o líquido a ser bombeado, deverão ser através de dois conjuntos de selos mecânicos, sendo um superior com sedes em carbetto de silício/silício e um inferior com sedes em carbetto de silício/silício, e as vedações secundárias de-

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

verão ser através de anéis o-rings em borracha nitrílica;"

**LEIA-SE:** "- As vedações entre o eixo e compartimento estanque do motor elétrico e o líquido a ser bombeado, deverão ser através de dois conjuntos de selos mecânicos, sendo um superior com sedes em carbetto de silício/silício e um inferior com sedes em carbetto de silício/silício, e as vedações secundárias deverão ser através de anéis o-rings em borracha nitrílica (também será aceita vedação através de selo mecânico e retentor);"

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 131/08 PROCESSO 003.080169.08.2**

**OBJETO:** Aquisição de tanques em fibra de vidro.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 20 de junho de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 20 de junho de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 23 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de junho de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## **CONVITE 47/08**

**OBJETO:** Aquisição de peças remanufaturadas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de junho de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO,**  
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto

## **CONVITE 46/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de aparelhos biométricos e postes metálicos.

| Ordem de compra | Fornecedor                     | Valor – R\$ |
|-----------------|--------------------------------|-------------|
| 2381/2008       | Dimep Comércio e Serviços Ltda | 3.900,00    |

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

2382/2008 Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda 17.487,74

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Convite 29/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de suportes e ponteiras.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 02 de junho de 2008 e findando em 1º de dezembro de 2008.

**CONTRATO 132/08**

**CONTRATADA:** J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00

**CONTRATO 133/08**

**CONTRATADA:** Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.000,00

**CONTRATO 134/08**

**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.000,00

**CONTRATO 135/08**

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.000,00

**CONTRATO 136/08**

**CONTRATADA:** Sulvan Veículos e Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00

Porto Alegre, 6 de junho de 2008.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente



**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081030.07.0**  
**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA ANULAÇÃO**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila dos Herdeiros  
**LOCAL:** Rua dos Araças, esquina Rua do Ipê – Vila Santa Paula  
**TEOR:** Aos seis dias do mês de junho de dois mil e oito, reuniu-se, a Comissão Permanente de Licitações, para dar continuidade ao certame em face da decisão proferida na Ata de Anulação de Habilitação, publicada em 2 de maio do corrente ano no Diário Oficial de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Porto Alegre. Examinado o recurso interposto pela empresa Terra Norte Construtora Ltda., uma vez que não houve contra-razões, a Comissão faz as considerações que seguem. De fato, o recurso administrativo, tempestivo, através do expediente protocolizado, sob o número 002.072058.08-0. Porém, o edital no item 12.2, letra "c" é bem claro ao estabelecer procedimentos quanto a apresentação dos recursos administrativos. O edital não traz palavras inúteis, por isso estabelece normas e condições, tuteladas na lei 8.666/93, a serem seguidas durante o procedimento licitatório, o que não foi observado pela recorrente. Já quanto ao mérito, em parecer de número 432/08, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Obras e Viação, folhas 225 a 231, datado de 26 de maio de 2008, à unanimidade de seus membros, decide a Comissão manter o julgamento exarado na ata datada de 30 de abril de 2008, declarando a empre-

sa Terra Norte Construtora Ltda. inabilitada, restando habilitada no certame, apenas, a empresa Fator Engenharia Ltda. Dessa forma, a Comissão retifica a classificação, das propostas de preços, exarada em 21 de janeiro do corrente ano, publicada em 23 de janeiro do mesmo ano no Diário Oficial de Porto Alegre, declarando vencedora a proposta da empresa Fator Engenharia Ltda. no valor de R\$ 397.128,25. Assim, a Comissão encaminha a presente Ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologado pelo Secretário em 6 de junho de 2008.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,**  
**ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, FILIPE MADSEN ETGES,**  
**NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENENTE:** Hospital Fêmnia.  
**OBJETO:** Concessão de reajustes, para o Convênio, considerando a adequação financeira proposta pelo Ministério da Saúde na forma das portarias Ministeriais 2488/GM. Conforme tais portarias, os valores reajustados, pelo Ministério da Saúde vigoram a partir de setembro de 2007.  
**VALOR:** R\$ 190.400,65.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCESSO 001.061516.04.0.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENENTE:** Hospital Nossa Senhora da Conceição.  
**OBJETO:** Concessão de reajustes, para o Convênio, considerando a adequação financeira proposta pelo Ministério da Saúde na forma das portarias Ministeriais 2488/GM. Conforme tais portarias, os valores reajustados, pelo Ministério da Saúde vigoram a partir de setembro de 2007.  
**VALOR:** R\$ 691.792,63.  
**PROCESSO 001.061515.04.3.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Hospital Cristo Redentor.

**OBJETO:** Concessão de reajustes, para o Convênio, considerando a adequação financeira proposta pelo Ministério da Saúde na forma das portarias Ministeriais 2488/GM. Conforme tais portarias, os valores reajustados, pelo Ministério da Saúde vigoram a partir de setembro de 2007.

**VALOR:** R\$ 81.576,07.

**PROCESSO 001.061514.04.7.**

Porto Alegre, 4 de junho de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**TOMADA DE**  
**PREÇO 1/08**  
**PROCESSO 004.003260.07.0**

**ATA 29/08, 30 DE MAIO DE 2008, ÀS 10H30MIN**  
**OBJETO:** Construção de Anexo à Associação Comunitária Loteamento Wenceslau Fontoura.  
Na ausência de manifestação da empresa TBM Engenharia Ltda, Inabilitada, a Comissão reuniu-se para a abertura da proposta de preços da empresa Prol Engenharia Ltda, remanescente. A Proposta é de R\$ 132.421,16. Examinada, decide a Comissão classificar a proponente em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto deste edital, por apresentar preço compatível e por ser repetição de certame. Esta decisão será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, para os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON**  
**MENGDEN E SUZANA PICOLLI**

**PREGÃO FÍSICO 8/08**

**PROCESSO 004.000774.08.1**

**OBJETO:** 20 microcomputadores para uso do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 1/08, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão será no dia 20 de junho de 2008, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. Cópias deste Pregão poderão ser solicitadas a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.  
Porto Alegre, 6 de junho de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.012000.01.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADOS:** Agentes Redutores: Cláudio Paulo Vieira, Nara Rejane Pereira do Nascimento.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no programa de redução de danos, criado e implementado pela Secretaria.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 525,00, mensais para cada agente.  
**PRAZO:** Seis meses.  
**ENQUADRAMENTO Legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 29 de maio 2008.

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**PROCESSO 001.012000.01.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADOS:** Agentes Redutores: Daniel de Souza Santos, Álvaro César de Souza Ribeiro, Carlos Alberto de Moraes Guarneri, Maurício Pereira da Silva, Tânia Regina Oliveira Telles e Elaine de Fátima Saldanha Pires.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços no PRD/DST/AIDS.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 525,00 mensais, para cada agente.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 31 de março de 2008.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

**ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
**CONVITE 10/08**  
**PROCESSO 001.025918.08.7**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para serviços de locação e instalação de 48 diárias de equipamento de projeção para o Projeto Beleza Imperfeita da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes de documentação e proposta: 17 de junho de 2008, às 14h.  
**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.  
Porto Alegre, 5 de junho de 2008

**SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE**  
**DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONVITE 5/08**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 17 de junho de 2008, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que será processada e julgada por sua Comissão de Licitações, tendo por objeto a aquisição dos seguinte materiais de higiene conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital:

| ITEM | OBJETO  |
|------|---|
| 1    | Papel higiênico gofrado, em rolo, para dispenser; |
| 2    | Loção para limpeza das mãos - para dispenser;     |
| 3    | Toalha de papel gofrada, em rolo para dispenser.  |

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sita na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 5,70 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", subseções convite/publicadas/2008.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E**  
**CIRCULAÇÃO**

**TOMADA DE**  
**PREÇO 6/08**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de sanitários e vestiários.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 26 de junho de 2008, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 15,30 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.005678.08.0**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** Editora Fórum Ltda.  
**OBJETO:** Renovação de assinatura de periódicos.  
**PRAZO:** Imediato  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039010000-1211  
**VALOR:** R\$ 1.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Porto Alegre, 6 de junho de 2008.

**MIGUEL WEDY, Secretário Municipal do Meio Ambiente.**

# Telemedicina ganha prêmio nacional

O serviço de telemedicina, oferecido desde abril em unidade de saúde da Zona Sul, recebeu o prêmio Conip 2008, concedido em São Paulo, pelo maior congresso do país de Informática e Inovação na Gestão Pública. Pelo projeto Poa-Saúde, a prática da medicina à distância, viabilizada pela Procempa, é uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde, Instituto de Informática da Ufrgs e Ceta-Senai/RS.

O serviço passou a ser oferecido em caráter regular desde abril de 2008, na Unidade Básica de Saúde Macedônia, na Restinga. O bairro é um dos mais carentes e populosos da capital gaúcha, com cerca de 100 mil habitantes. Mensalmente, cerca de 40 gestantes são atendidas no Macedônia. As imagens das ultrasonografias ali realizadas são transmitidas e interpretadas, em tempo real, por médicos especialistas no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, distante 30 quilômetros da unidade de saúde.

Vencedor na categoria Saúde Educação, o Poa-Saúde concorreu com mais sete finalistas, de um total de 129 projetos que representaram 12 estados brasileiros no Conip neste ano. Os aspectos que mais sensibilizaram a banca examinadora foram o ineditismo e o alcance social da tecnologia utilizada em Porto Alegre. A avaliação é do diretor geral do Conip,

**Telemedicina é a prática da medicina à distância via internet**



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Vagner Diniz, que destaca ainda outro critério adotado na premiação: “a possibilidade de que outros municípios, outras prefeituras, possam adotar igual serviço, beneficiando a comunidade”.

**Reconhecimento** — O reconhecimento nacional ao projeto de Telemedicina também ocorreu, segundo Diniz, pelo resultado prático que a iniciativa já obteve. “Além da construção do ineditismo, foi também relevante o atendimento que a tecnologia já oferece, com resultados práticos para a população”. Dados da Procempa indicam que a taxa de absenteísmo nos exames baseados em imagem realizados na Capital é de cerca de 30%, enquanto que o mesmo procedimento, com a utilização da telemedicina, reduziu este índice para 12,2%. Diniz des-

tacou ainda que a ação demonstrada pela Procempa reforça o sentido do Prêmio Conip que, nesta 11ª edição, busca valorizar e estimular que outros órgãos públicos adotem iniciativas semelhantes.

**Infovia** — A expansão da Infovia, rede pública de comunicações da Prefeitura de Porto Alegre, com tecnologia wireless e PLC – *power line communications* - conexão pela rede elétrica, possibilita que o serviço de telemedicina seja disponibilizado nas mais de cem unidades de saúde da Capital. Já está em planejamento e deve entrar em operação, nos próximos meses, um serviço de telemedicina obstétrica a partir de uma unidade móvel que deverá atender diferentes postos de saúde da periferia, numa escala semanal.

## Galeria de arte do DMAE abre quarta exposição do ano

Nesta terça-feira, às 19h, a galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inaugura a coletiva “Casa/Corpo”, com trabalhos de Dione Veiga Vieira, Laura Cattani e Munir Klamt (Grupo-Ío), Klinger Carvalho, Marcelo Gobatto, Gabriela Picoli e Luciano Zanette.

A mostra é o desdobramento de uma primeira exposição realizada no início deste ano por um grupo de artistas que utilizaram a imagem da casa como metáfora do corpo, seja através dos elementos do seu interior ou do seu exterior. As obras não se restringem às reflexões sobre o corpo físico, sobre a matéria e a finitude, mas vão além, refletindo sobre o corpo individual e o corpo coletivo.

“Casa/Corpo” fica aberta à visitação na galeria do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h ao meio-dia e das 13h30 às 17h30, até o dia dois de julho. O contato para agendamento de



Obra de Laura Cattani

entrevistas e visitas de escolas é (051) 3289-9722, e-mail galeriarte@dmae.prefpoa.com.br. O blog da galeria de arte do DMAE é <http://dmaegaleriarte.blogspot.com>.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

## Formação de ecoeducadores

Nesta terça-feira, às 9h, ocorre a nova edição do Programa de Educação Ambiental “Formação de Professores Ecoeducadores”, na sede da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (Estrada Otaviano José Pinto, sem número).

As atividades, que integram o Programa de Educação Ambiental da Reserva, têm o objetivo pedagógico de qualificação das visitas orientadas à Unidade de Conservação, incentivando as comunidades escolares na elaboração de projetos educativos envolvendo a temática ambiental.

O público alvo é professores das redes escolares, universidades, bem como demais instituições de ensino e pesquisa públicas e privadas. O número de vagas é limitado.

Informações pelo telefone (51)3258-1314.



As atividades têm o objetivo pedagógico de qualificar as visitas orientadas

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reassentamento da Vila Nazaré

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo que autoriza a Prefeitura a adquirir crédito junto à Caixa Econômica Federal (CEF), através do Programa Pró-Moradia, para financiar o reassentamento da Vila Nazaré e as obras de urbanização da Vila Protásio Alves.

O valor total do investimento é de aproximadamente R\$ 53 milhões, sendo que deste recurso, R\$ 50 milhões serão provenientes do financiamento. Do valor total, R\$ 34 milhões serão destinados à Vila Nazaré e R\$ 19 milhões à Vila Protásio Alves. A contrapartida do município soma ao projeto cerca de R\$ 3 milhões.

O Executivo estima que duas mil famílias serão beneficiadas com o investimento. Com os recursos, a prefeitura de Porto Alegre pretende fazer a aquisição de áreas para reassentar os moradores, efetivar a infra-estrutura de urbanização e construir as unidades habitacionais. Segundo justificativa do prefeito o investimento implicará na “melhoria da qualidade de vida de pessoas que se encontram em situação de exclusão social”.

### Câmara recebe projeto sobre a Lomba

Para entregar aos vereadores projeto de lei que institui a *Operação Urbana Consorciada* para a Lomba do Pinheiro, o secretário municipal de Planejamento esteve na Câmara Municipal de Porto Alegre.

O secretário disse que foram oito anos de um trabalho intenso, em que a equipe esteve envolvida com a comunidade, fazendo mapeamentos e estudos. A partir desse trabalho, conforme o secretário, foram identificadas as áreas de ocupação e as de preservação. “Apresentamos as potencialidades e problemas da Lomba do Pinheiro e de que forma isso pode ser requalificado, com a participação da iniciativa privada e da comunidade”.

Através da *Operação Urbana Consorciada*, segundo o secretário, os empreendedores que quiserem construir nas áreas passíveis de utilização deverão, como contrapartida, executar obras complementares, identificadas pela comunidade. A intenção é de estimular programas de geração de renda na região, bem como assegurar a preservação dos bens naturais e viabilizar a produção de habitações de interesse social.

A SPM entregou também projeto de lei que define as regras para a *Operação Urbana Consorciada*. “Esta proposta significa um claro avanço na organização urbanística da cidade”, disse o secretário. Ele informou que, mais tarde, o projeto atingirá o extremo-sul e o 4º distrito da Capital.

### Fórum protocola 87 emendas ao PDDUA

O Fórum das Entidades protocolou 87 emendas ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da cidade. Desde novembro de 2007, cerca de 80 associações, ONGs e representações da sociedade civil organizada discutiram, semanalmente, propostas de emendas ao projeto do Executivo.

As sugestões seguem, agora, para a análise do relator-geral da Comissão Especial do PDDUA, que poderá apresentar seu relatório na próxima semana. Entre os temas das emendas estão gestão democrática da cidade, uso do solo, proteção do patrimônio natural, avaliação de empreendimentos e atividades que caracterizam Projetos Especiais de Impacto Urbano, regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda, mobilidade urbana e transporte coletivo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara